



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.892, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 90.796,67 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.796,67 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0003 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES PRIORIDADE 47 – PROJETO 43.

4.4.90.52.00.00.00 701 Equipamentos e material permanente..... R\$ 80.557,86

4.4.90.52.00.00.00 500 Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.238,81

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE prioridade 47, projeto 43, Lote 1, no valor de R\$ 80.557,86 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Fonte de recursos 701 e o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livre, Fonte 500 no valor de R\$ 10.238,81 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º - Inclui a Ação 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES PRIORIDADE 47 – PROJETO 43 nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 24 de janeiro de
2.023.


EXILAINE GASPARELLO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.892, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 90.796,67 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.796,67 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0003 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES
PRIORIDADE 47 – PROJETO 43.
4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e material
permanente..... R\$ 80.557,86
4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e material
permanente..... R\$ 10.238,81

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE prioridade 47, projeto 43, Lote 1, no valor de R\$ 80.557,86 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Fonte de recursos 701 e o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livre, Fonte 500 no valor de R\$ 10.238,81 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 3.º - Inclui a Ação 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES PRIORIDADE 47 – PROJETO 43 nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
aos 24 de janeiro de 2.023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:9F290C8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>